

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES ALBUQUERQUE
CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, Nº 45 - BAIRRO SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE
E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 - 3899
PROCESSO Nº: 26 / 20245

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES ALBUQUERQUE toma público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Elétrico conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


RITA DE CASSIA LOPES GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 23 de Outubro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 26 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF. MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE	3 Nº DO CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 23 / 10 / 2025	<i>Rita de Cassia Lopes Gomes</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

QUADRO 1	BENS MATERIAIS/SERVIÇO				
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	Pilhas AA grossas	Und	12	
	02	Pilhas AAA palito	Und	12	
	03	Lâmpada de 20 w	Und	10	
	04	Lâmpada de 50 w	Und	10	
	05	Extensão de 10 m	Und	05	
	06	Extensão de 15 m	Und	05	
	07	Extensão de 30 m	Und	05	
	08	Carregador para notebook positivo	Und	06	
	09	Mouse com fio USB	Und	04	
	10	Mouse sem fio	Und	02	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 03

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	